



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 42, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 08 (oito) dias a contar de 27/01/23.

Angelina Cunha Mantovani – Técnico de Enfermagem – 04 (quatro) dias a contar de 07/02/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 06/02/23.

Claudinei José Ramalho – Professor I – 03 (três) dias a contar de 05/02/23.

Cleonice Bueno da Silva – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 157 (cento e cinquenta e sete) dias a contar de 27/01/23.

Deivid Felipi Vieira – Auxiliar Administrativo – 60 (sessenta) dias a contar de 1º/02/23.

Gesebel de Lurdes Ricardo Gonçalves – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar de 31/01/23.

Getulio de Almeida Lima – Operador de Máquinas Rodoviárias – 10 (dez) dias a contar de 10/02/23.

Gisele Carniato – Professor III – 12 (doze) dias a contar de 30/01/23.

Maria Nilce de Freitas Oliveira – Pajem – 06 (seis) dias a contar de 05/02/23.

Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 03 (três) dias a contar de 08/02/23.

Rosana Banis Negrão Xavier – Assistente Social – 05 (cinco) dias a contar 31/01/23.

Thais Cruz da Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 1º/02/23.

Thamires Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 02/02/23.

Tiago Fernando dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 07/02/23.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor III – 15 (quinze) dias a contar de 02/02/23.

#### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 14 (quatorze) dias a contar de 16/02/23.

#### **III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 60 (sessenta) dias a contar de 31/01/23.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 26/01/23.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 1º/02/23.

Rosenilda da Silva – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 07/02/23.

Talita Regina Machado dos Santos Carneiro – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 1º/02/23.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2023.

***EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS***  
***Coordenador Municipal de Administração***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6DE3AC7D6B774C799F87BBA868035BD1

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DE3AC7D6B774C799F87BBA868035BD1>